

ESCOLA: E.E .Antônio Bernardes de Oliveira

Profª. ALDEIR, NÉIA

Componente curricular: Filosofia

Turma: 1º A,B,C,D,E. Ensino Médio

Temporalidade: 4 (aulas) quinzenais.

Período de realização: 28/08 à 11 /09/2020

Nome: _____ Série _____ Nº _____

ROTEIRO DAS ATIVIDADES 3º Bimestre

HABILIDADES E COMPETÊNCIA: Aprofundar a compreensão sobre o conceito de Estado, analisando textos e desenvolvendo reflexões sobre Poderes e Leis a partir do enfoque filosófico.

OBJETIVOS GERAIS: Introdução a Filosofia política sobre a formação e o papel do Estado.

RECURSOS: Sites, livros, textos, apostila do aluno 3º bimestre etc.

METODOLOGIA: As reflexões apontam para a necessidade de repensar o papel do Estado diante de necessidades sociais. Atrair a atenção dos estudantes para a proximidade da política com a vida em sociedade.

AVALIAÇÃO: Realização das atividades com autonomia e responsabilidade, coerente ao tema.

ATIVIDADE 1

TEMA: Introdução à Política Filosofia

PLATÃO ESTADO O ESTADO IDEAL

De forma resumida, podemos dizer que a sociedade grega do século IV a.C., em que Platão vivia, era dividida entre homens livres proprietários de terras, homens livres artesãos e sem propriedades agrícolas, e escravos (pessoas que, por não terem como pagar suas dívidas, acabavam se tornando escravos de seus credores, ou estrangeiros derrotados nas guerras que, tendo suas vidas poupadas pelos vencedores, entregavam-nas a eles). A principal determinação das condições sociais provinha da relação com a propriedade de terras no momento do nascimento. Os proprietários de terra eram considerados livres e cidadãos, isto é, com direitos políticos.

Na Grécia Antiga, havia uma concepção de democracia específica e que apresentava algumas diferenças em relação à concepção que conhecemos no século XXI. Democracia significava o poder do povo, tal como entendemos hoje, porém, na Antiguidade Grega, constituíam o povo apenas os proprietários de terra e os grandes comerciantes em algumas cidades -Estado. E foi contra isso que Platão dirigiu seu pensamento, propondo repensar a política de forma que o poder não fosse dado pelo nascimento e que, em vez da manutenção da corrupção, fosse praticada a justiça. Para Platão, assim como o homem tem uma alma dividida em três partes, a cidade também deveria ser tripartida, conforme funções bem definidas, para as quais os indivíduos fossem escolhidos pelas suas capacidades, surgidas no processo de educação. Segundo o filósofo, as três partes da alma eram as seguintes: Comparando a alma à cidade, Platão produziu um pensamento organicista, isto é, procurou entender a política e a sociedade como se fossem organismos vivos. Quanto às funções específicas de cada parte da alma e sua equivalência com a organização da cidade, é possível apresentá-las de forma esquematizada:

As classes sociais irracionais, ainda que constituíssem a maioria da população, deveriam submeter-se à classe social racional, o menor grupo. Nesse sentido, tornava-se imperativo rejeitar a vontade individual por um bem maior, de natureza política. O Estado, então, seria o responsável para que tudo ocorresse de maneira saudável, respondendo pela organização da sociedade.

Os magistrados (juízes) e os governantes seriam escolhidos para esses cargos segundo sua capacidade racional e sua sabedoria. Os guerreiros seriam encontrados entre os que tinham coragem e força. Finalmente, os trabalhadores gerais estariam entre as pessoas temperantes, isto é, moderadas, que refreiam os próprios desejos.

Cada classe seria constituída por meio da educação e não mais – como se fazia na prática – pelo nascimento. Platão observou que os ricos se mantinham ricos e poderosos, pois podiam pagar pela educação oferecida pelos sofistas, filósofos que prestavam serviços remunerados como professores, para parecerem sábios e conseguirem seus altos cargos, independentemente de ser ou não sábios.

Para Hobbes - O Pacto Social

Para Hobbes, existem dois bens fundamentais: o primeiro consiste na vida e sua conservação, e o segundo afirma que todos os valores são convencionais, isto é, não existem valores naturais; tudo é convenção social. Da conservação da vida deriva uma coluna central: o egoísmo; e da ideia de que não há valores naturais cria-se a segunda coluna: tudo pode ser convencionado. São essas duas colunas que sustentam toda a política.

Diferentemente dos animais, os homens determinam o que pertence a cada indivíduo, experimentam ciúmes, ódios, invejas e toda espécie de rivalidade. Além disso, observam os defeitos dos outros, usam palavras, criticam-se uns aos outros e, para chegar a algum consenso, precisam inventar normas.

Devido ao egoísmo, todos os homens lutam contra todos, ou – conforme a máxima que Hobbes extraiu de Plauto – “o homem é o lobo do homem”. Essa citação indica a ideia de que, na natureza, os seres humanos estão sempre em guerra com eles mesmos. No entanto, se os homens vivem em guerra constante, cada um sobrevive com risco de perder a própria vida. Como evitar a guerra de todos contra todos?

Para Hobbes, a guerra de todos contra todos, além de pôr em risco o bem primário da vida, destrói tudo o que o homem constrói. A solução dada pelo filósofo consiste no uso de alguns instintos, para evitar a guerra, e da razão, como instrumento para realizar a vida. Pelo uso da razão, é possível descobrir as leis gerais para proteger a vida, a chamada Lei da Natureza.

Hobbes enumerou 19 leis naturais. Essas leis são consideradas naturais porque derivam do uso direto da razão. As três primeiras são centrais, e podem ser assim resumidas:

.Essas leis são consideradas naturais porque derivam do uso direto da razão.

1-Todos devem se esforçar pela paz.

2-Renunciar ao direito de fazer tudo o que se quiser, para fazer apenas aquilo que se quer que os outros façam.

3-Manter os acordos feitos; essa é a verdadeira justiça.

4-Retribuir todo o bem que fazem a você; essa é a verdadeira gratidão;

5-Adaptar-se aos outros é a única forma de construir a paz; cada um é um tijolo nessa construção.

6-Perdoar os arrependidos, porque o perdão é a garantia da paz.

7-Quando alguém um mal, a punição deve ser pensada em vista do futuro, e não apenas como vingança por algo que aconteceu no passado.

8-Não declarar ou demonstrar seu ódio ou desprezo pelo outros, porque todos são iguais.

9-Reconhecer a igualdade, por natureza, dos outros homens.

10-Os direitos a que cada um aspira devem ser concedidos aos outros.

11-Quando necessitar julgar algum assunto, trate todas as partes com igualdade.

12-As coisas em comum devem ser usadas igualitariamente.

13-O que não pode ser dividido deve ser sorteado.

14-Os primogênitos têm o privilégio sobre as coisas que não podem ser divididas.

15-Quem medeia a paz não pode ser preso ou subjugado (salvo-conduto).

16-Em caso de conflito, procure um juiz.

17-Ninguém, pode ser juiz em causa própria.

18-Ninguém pode ser juiz quando seus interesses estão em jogo.

19-O juiz deve ouvir o maior número possível de testemunhas

1ª Posição: conceitua que o Estado sempre existiu, desde que o homem habita o planeta Terra. Encontra-se em um contexto de organização social.

2ª Posição: a sociedade humana existia antes mesmo do Estado, assim ele foi criado para atender às necessidades do grupo social.

3ª Posição: o Estado como uma sociedade política é dotado de certas características bem definidas. Assim, ele é concreto e histórico, não de caráter geral e universal. O Estado surgiu quando nasceu a ideia de “soberania”.

POVO, TERRITÓRIO E SOBERANIA

A formação de um Estado consiste em três elementos: uma população, um território e um governo. Esses aspectos são essenciais, porque sem eles não poderia existir um Estado. Vamos entender cada um deles?

Povo

Diz respeito a todos que habitam o território, englobando todas as pessoas, mesmo que elas estejam temporariamente no território ou que não tenham qualquer vínculo com o Estado. Mas há uma diferença entre as referências de população, povo e cidadão. Para entender: a população refere-se brasileiros e estrangeiros (em território nacional), a palavra povo se caracteriza pelos natos e naturalizados, e os cidadãos são os nacionais que possuem direitos políticos.

Território

É o lugar onde há aplicação do ordenamento jurídico, a base física em que está fixado o elemento humano. É nele que o governo pode exercer a sua organização e validar suas normas jurídicas. Constitui-se do solo, subsolo, águas territoriais, ilhas, rios, lagos, portos, mar e espaço aéreo.

Soberania

Domínio; poder superior em relação aos demais que deriva de uma posição de autoridade, ou seja, alguém que é soberano, isto é, uma autoridade superior (com mais poder e domínio) em comparação aos demais

Estado de Direito: originado a partir do reconhecimento dos direitos naturais, contempla a ordem jurídica em que as leis são criadas pelo Estado (e não podem ser violadas nem por ele).

Estado Democrático de Direito: remete ao fundamento da liberdade e igualdade política em que as leis são criadas pelo povo (direta e indiretamente) e para o povo. Nesse contexto, o “democrático” marca a diferença entre o Estado de Direito e o Estado Democrático de Direito.

O que é Virtude:

Virtude é uma qualidade moral, um atributo positivo de um indivíduo. Virtude é a disposição de um indivíduo de praticar o bem; e não é apenas uma característica, trata-se de uma verdadeira inclinação, virtudes são todos os hábitos constantes que levam o homem para o caminho do bem.

[Resumo dos capítulos XIV e XV de: HOBBS, Thomas. Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Tradução João P. Monteiro e Maria B. N. da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1983. \(Os Pensadores\). Fonte: \[BRASIL \(1988\)\]. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em:<\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/const/const.htm\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/const/const.htm\). Fonte: Jornal da USP. Em dia com o Direito #2 Cidadania é fundamento. Platão- O estado precede o indivíduo. FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA/ HISTÓRIA E GRADES TEMAS/ GILBERTO COTRIM](#)

Ementa

Ao analisar esses aspectos, entende-se que o Estado nada mais é do que uma sociedade constituída por um grupo de indivíduos organizados, como: os grupos familiares, profissionais, educativos, políticos, religiosos, que buscam objetivos em comum. Esses objetivos podem ser caracterizados por ações realizadas pelas pessoas com finalidades em comum, um exemplo seria o desejo de alcançar metas ou desenvolver-se melhor no trabalho. Sendo assim as cidades-estados passaram a existir nessa época, onde as cidades ganharam cidadania à população. Portanto esse direito foi combinado com uma democracia do governo.

Para Platão em sua obra filosófica, representará vários aspectos para a expansão de um pensamento alimentado pelo clima de liberdade e justiça e dignidade política. Que o Estado, para que ele possa cumprir sua função essencial de garantir a paz, a justiça e o bem-estar para todos, é necessário dispor de um governo sábio e justo

Thomas Hobbes, a única função do Estado é manter a paz entre os cidadãos. Cada homem, ao querer possuir o que entende ser necessário para si mesmo, pode entrar em conflito com outro que poderá querer a mesma coisa. Se não houver quem regule, quem organize a convivência humana, o que impera é a lei do mais forte, ou mais astuto. Sempre haverá alguém que poderá colocar em risco minha sobrevivência se eu não tiver como me proteger. O Estado surge como necessidade de construção da paz

A partir da leitura dos textos e da sua experiência cotidiana e escolar, responda as questões que seguem. Podem utilizar desenhos, fotografias, gráficos, esquemas, charges, enfim, diferentes recursos imagéticos(imagens) responder para expressar as suas experiências de vida.

1) A teoria de Platão trouxe diversas interpretações?

a) Sim, por causa do contexto e das complexidades.

b) Não, trouxe somente uma interpretação.

c) outra resposta

2) Para Platão, a alma antecede o corpo?

a) Não, a alma surge após o corpo nascer.

b) A alma e o corpo surgem ao mesmo tempo.

c) A alma é anterior ao corpo.

3) Para Platão, a alma racional é inferior à alma sensível?

- a) Não. A alma racional é superior.
- b) Sim, a alma racional reduz tudo à razão.
- c) outra resposta.
- 4) A teoria política de Thomas Hobbes teve papel fundamental na construção dos sistemas políticos contemporâneos que consolidou a (o)
 - a) Monarquia Paritária.
 - b) Despotismo Soberano.
 - c) Monarquia Republicana.
 - d) Monarquia Absolutista.
 - e) Despotismo Esclarecido.

ATIVIDADES 2

TEMA: TEORIAS DO ESTADO E LIBERALISMO. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Estado é o conjunto das instituições que administram um país. Ou seja, o Estado funciona ordenamento jurídico, que no Brasil se concretiza por meio da Constituição Federal, leis ordinárias, decretos, resoluções e portarias que revelam uma ordem jurídica. Esse ordenamento jurídico tem como referência a convivência justa entre os cidadãos e suas diferentes demandas.

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS O ESTADO, OS PODERES E AS LEIS

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I- construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Observações: Art. 4º - A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político

Parágrafo único - A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à de uma comunidade latino-americana de nações.

Fonte: [BRASIL (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 27 fev. 2020.2 Fonte: Jornal da USP. Em dia com o Direito #2 Cidadania é fundamento do Estado democrático de direito. -democratico-de-direito/>. Acesso em: 14 fev. 2020.

EMENTA

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Texto para leitura e reflexão

Mas não é tudo. Após a multiplicação dos pastos, uma horrorosa epizootia* veio matar uma imensa quantidade de carneiros. Parece que Deus queria punir a avareza insaciável dos vossos açambarcadores** com esta medonha mortandade que talvez fosse mais justo lançar sobre suas próprias cabeças.

Então, o preço das lãs subiu tão alto que os operários mais pobres não as podem atualmente comprar. E eis aí de novo uma multidão de gente sem trabalho. É verdade que o número de carneiros cresce rapidamente todos os dias; mas nem por isso o preço baixou; porque se o comércio das lãs não é um monopólio legal, está, na realidade, concentrado nas mãos de alguns ricos açambarcadores que nada pode constrangê-los a vender a não ser com altos lucros.

Fonte: Thomas Morus. Utopia. Texto na íntegra em Domínio Público. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/>>

1) Descreva as principais características do texto 2 acima, de acordo seus conhecimentos, por meio de desenhos, HQ (história em quadrinhos), recorte e colagem etc.

Assinale corretamente as questões que seguem:

2) A Constituição vigente no Brasil foi promulgada em outubro de 1988 e garantiu uma série de direitos à população brasileira. Sobre as características da estrutura do Estado expressa na Constituição de 1988, indique a alternativa **incorreta**.

- a) Existência de três poderes independentes: executivo, legislativo e judiciário;
- b) Poder executivo organizado em formato presidencialista;
- c) Poder executivo organizado em formato parlamentarista;
- d) Eleição direta para os cargos dos poderes executivos e legislativos.

3) No que diz respeito ao direito à propriedade da terra expresso na Constituição de 1988, é **incorreto** afirmar que:

- a) Os povos indígenas teriam direito à demarcação de suas terras;
- b) Os povos quilombolas teriam direito à demarcação de suas terras;
- c) A propriedade privada da terra é inviolável, desde que cumpra sua função social;
- d) A propriedade privada da terra é inviolável, independente de cumprir ou não sua função social.

3) Indique uma característica importante da democracia existente no Brasil atual.

- a) É a Democracia Representativa, onde o povo elege seus representantes através do voto.
- b) Conforme o que você leu no texto, explique o significado dos termos a seguir:
- c) República: Forma de governo em que o Estado se constitui de modo a atender o interesse geral, dos cidadãos.
- b) Constituição: Ato, processo ou efeito de constituir. Conjunto dos elementos que constituem algo; composição.

OBSERVAÇÕES:

Encaminha atividades por meio de fotos ou digitação no : [E- Mail aldeir@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:aldeir@prof.educacao.sp.gov.br).

Entregar até 11/09/2020

BONS ESTUDOS!